

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE**
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 04/2026
EDITAL RETIFICADO

O Município de Erval Grande – RS faz saber que retifica o edital para o dia 30 de março de 2026 às 10h00min, serão recebidos documentos para o credenciamento, propostas e habilitação para realização do prego eletrônico, tipo menor preço por item, para a formalização de ata de registro de preços objetivando aquisição futura de sementes selecionadas de aveia ucraniana. Edital está disponível para download junto ao site <http://www.ervalgrande.rs.gov.br>, informações pelo e-mail: adm.ervalgrande@gmail.com. Erval Grande 12 de março de 2026. SUZINEI SCHNEIDER Prefeito.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE**
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2026. O Prefeito Municipal de Cruzaltense, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos: Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Sondagem de Solos a Percussão conhecida como SPT. Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. Valor: 10.000,00. Fornecedor(es): PAVIBRAS EMPREENDIMENTOS EIRELI ME.
Cruzaltense, RS, 12/03/2026.
André Gazzoni
Prefeito Municipal

**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS**
Prefeitura Municipal
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2026

CARLOS FLORÊNCIO BURILLE, Prefeito Municipal de Três Arroios/RS, torna pública a contratação por dispensa de licitação nº 039/2026. EMPRESA: ANDERSON BREITENBACH (CNPJ: 29.454.374/0001-09) OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e execução dos serviços de instalação elétrica completa da obra da nova Capela Mortuária do Município, compreendendo a execução de infraestrutura elétrica, incluindo fornecimento de mão de obra, equipamentos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita execução dos serviços. VALOR TOTAL: R\$ 30.590,94 (trinta mil, quinhentos e noventa reais e noventa e quatro centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Três Arroios/RS, 12 de março de 2026.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM**
EXTRATO REVOGAÇÃO/ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de São Valentim, RS, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi Revogada/Anulada a licitação na modalidade Concorrência Pública Presencial nº 002/2026. Maiores informações e cópia da decisão e documentos poderão ser obtidas em horário de expediente, pelo telefone (54) 3529-0041 ou através do e-mail: licitacoes@saovalentim.rs.gov.br
São Valentim/RS, 12 de março de 2026.
ALBERTINHO DASSOLER
Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE**
EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2026
INSCRIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZALTENSE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para contratação emergencial de profissionais, conforme segue:

QUANT	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DURAÇÃO DO CONTRATO	VENCIÊNCIAS
01	FISIOTERAPEUTA	20 HORAS	12 MESES	R\$3.086,72

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 18/03/2026 a 20/03/2026
LOCAL DAS INSCRIÇÕES: As inscrições serão protocoladas no Centro Administrativo Municipal.
HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES: Quarta a Sexta-feira: 8h as 11h e das 13h30 as 16h30 horas.
Maiores informações e edital poderão ser obtidas junto ao Departamento de Pessoal do Centro Administrativo Municipal no horário de expediente externo, no site oficial www.cruzaltense.rs.gov.br, pelo telefone nº (54)991048921 ou e-mail peessoal@cruzaltense.rs.gov.br.
Cruzaltense, RS, 13 de março de 2026.
ANDRÉ GAZZONI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 9/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL
Contratada: GAIA ASSESSORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO. CNPJ sob nº 17.878.613/0001-51
Cláusula Primeira: As partes resolvem, amigavelmente, prorrogar o prazo do contrato nº 9/2025 por mais 12 meses, a contar de 14 de março de 2026, podendo novamente ser prorrogado por termo aditivo.
Cláusula Segunda: A contar de 01 de abril de 2026, pelo objeto do presente contrato, o Município contratante pagará à contratada, com base na IPCA-IBGE dos últimos 12 meses, o preço a seguir descrito: R\$ 6,42 mês/servidor, mais R\$ 68,72 por ASO e R\$ 9.613,83 para a elaboração dos laudos decorrentes dos serviços prestados.
Cláusula Terceira: As demais cláusulas do contrato nº 9/2025 permanecem inalteradas.

**ÁUREA
GOVERNO MUNICIPAL** | Capital Polonesa dos Brasileiros
Capital Polonesa do Brasil

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2026

O Município de Áurea/RS, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026 – Contrato Administrativo Nº 091/2026, em favor da empresa SCARIOT & ZORZETO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.917.839/0001-05. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica para captação, elaboração, acompanhamento e prestação de contas de projetos junto aos órgãos federais e estaduais. Valor de R\$ 5.290,00 (cinco mil e duzentos e noventa reais), mensal. Período do contrato: 12 meses. Fundamentação legal: Art. 75 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações. Áurea/RS, 12 de março de 2026. Gilmar Carlos Justfoga - Prefeito Municipal de Áurea/RS.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE**
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2026.

O Prefeito Municipal de Cruzaltense, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos: Objeto: Contratação de empresa especializada para Realização de Assessoria, Consultoria, Apoio Técnico e Operacional para a equipe de gestão municipal da Polícia Pública de Assistência Social e o Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. Valor: 48.000,00. Fornecedor(es): MUR ASSESSORIA, CONSULTORIA E APOIO TÉCNICO ÓRGÃOS PÚBLICOS LTDA.
Cruzaltense, RS, 12/03/2026.
André Gazzoni
Prefeito Municipal

**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
SÚMULA DE ADITIVO, FIRMADO COM A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARÃO DE COTEGIPE.

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023 – VINCULADO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PODER EXECUTIVO Nº 10/2023. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2023 – SYSTEM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE. Concessão de Licença de uso por tempo determinado de Sistema Integrado de Gestão da Câmara Municipal de Vereadores acompanhado de Contratação de Serviços de Suporte Técnico e Manutenção Corretiva, Adaptativa e Evolutiva. R\$2.772,17/Mensal.
Barão de Cotegipe, 12 de Março de 2026.
Saimon Antonio Rodrigues da Costa
Presidente
Câmara de Vereadores de Barão de Cotegipe

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE**
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO.

Licitação 32/2026. Modalidade REGISTRO DE PREÇOS DE OUTROS ÓRGÃOS – 01/2026. Objeto: Aquisição de pneus e Câmaras para os veículos da frota municipal, através de adesão/carona à Ata de Registro de preços do Citrau. Fundamento: Art. 86 da Lei 4.133/2021.
Fornecedores: FIRENZE PNEUS LTDA, IMPORTIRE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, MAGBAE-COMMERCE LTDA, MM PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP, SS COMERCIO DE PNEUS LTDA e COPAL - COMERCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA. Valor Total: R\$292.242,62. Data: 12/03/26.
André Gazzoni
Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM**
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2026

O Prefeito Municipal de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:
Objeto: Prestação de serviços emergenciais de abrigamento de paciente. Fundamento Legal: Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.
Contratada: Guilherme Felipe Rodrigues de Souza Ltda.
Preço: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), mensais.
Prazo: Imediato e pelo período de necessidade, limitada a um ano.
São Valentim, RS, 12 de março de 2026.
ALBERTINHO DASSOLER
Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE**
Concorrência Eletrônica nº 01/2026
ABERTURA

O Município de Erval Grande/RS torna pública a Concorrência Eletrônica nº 01/2026, e receberá até 28/03/2026, às 08:00 horas, os documentos de empresas interessadas na contratação de empresa especializada em engenharia e/ou construção civil, sob o regime de empreitada global, para Contratação futura, sob o regime de execução de empreitada global, de empresa especializada em engenharia e/ou construção para futura de 20 casas populares, localizado no município de Erval Grande/RS, compreendendo o fornecimento de toda a mão de obra, materiais, serviços necessários, em conformidade com os projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais documentos que integram o edital e seus anexos. (MG/DADES 983483/2025 - Operação 1104271-41), localizado em Erval Grande/RS, 12 de março de 2026.
Suzinei Schneider
Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS GOMES**
EXTRATO DE ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo do acréscimo ao Contrato Administrativo nº 124/2025 celebrado entre o Município de Carlos Gomes e a Enze Comércio e Serviços visando a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de copa, cozinha, limpeza e conservação de prédio(s) municipal(is), o da Câmara Municipal de Vereadores.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
Valor do Acréscimo: R\$ 4.797,00 (quatro mil setecentos e noventa e sete reais) mensais.
Fornecedor(a): Enze Comércio e Serviços.
Carlos Gomes/RS, 12 de março de 2026.
Hermes Antonio Paris
Prefeito Municipal

peccin TRENTO
ESTAMOS CONTRATANDO

AUXILIAR DE PRODUÇÃO	Remuneração de até R\$ 2.330,00
OPERADOR DE PRODUÇÃO I	Remuneração de até R\$ 2.499,45
OPERADOR DE PRODUÇÃO II	Remuneração de até R\$ 2.575,44

Interessadas em trabalhar conosco podem encaminhar o currículo para e-mail: recrutamento.zh@peccin.com.br ou comparecer diretamente na portaria da empresa. Os atendimentos ocorrem diariamente em dois horários: 8hs e as 13h30.
Rua Dr. Sidney Guerra, nº 1200, Trêzinhos - RS - (54) 3520-5791

Diversos
Vende-se
- Computador (novo) Intel HD500GB, memória 4096MB, monitor 15,6 pol., teclado e mouse a partir de R\$ 1.999,00 c/NF-e.
- Impressora cupom fiscal NFCE, c/portas-USB/LAN/SERIAL R\$ 1.099,00.
- Leitor laser pistola R\$ 295,50 -
Melhor preço Erechim, Tel. (54) 3519-7014 / 98431-1455 ou Watts/Voiva (54) 99643-9658.
Vendo: galinha caipira, frango semi-caipira, codornas recheadas, coelho, cupim com e sem tempero, sardinha em salmoura, mondongo com e sem tempero. Contato: (54) 3321-2877 / 99160-9309.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM**
SÚMULA DE CONTRATO
Ref. Contrato Administrativo nº 62/2026
Dispensa de Licitação nº 15/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM-RS
CONTRATADO: GUILHERME FELIPE RODRIGUES DE SOUZA LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços emergenciais de abrigamento de paciente.
VALOR MENSAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
VIGÊNCIA: Imediato e pelo período de necessidade, limitada a um ano.
São Valentim, RS, 12 de março de 2026.
ALBERTINHO DASSOLER
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
SÚMULA DE ADITIVO PRIMEIRO AO CONTRATO Nº 202/2025
Aditamento ao contrato nº 202/2025, primeiro do contrato, referente ao Pregão Presencial nº 042/2025, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONSISTENTE NO FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA A REFORMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/RS. Contratada: 43.598.087 DANIEL DE LIMA VILASBOA, inscrita no CNPJ sob nº 43.598.087/0001-53. Termo Aditivo: adequações ao projeto durante a realização das obras. Valor do aditivo: R\$ 4.162,61 (quatro mil, cento e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos). Representa um acréscimo de aproximadamente 22,32% do valor contratado inicialmente. Valor total atualizado do contrato: R\$ 22.804,77 (vinte e dois mil, oitocentos e quatro reais e setenta e sete centavos).
Barração – RS, 12 de março de 2026.
LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAURAMA**
SÚMULA DE TERMO DE CREDENCIAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº 017/2025

Contratante: Município de Gaurama-RS
Objeto: Credenciamento de estabelecimentos comerciais para o recebimento programa GAUcompras, nos termos da legislação municipal vigente.
Ref. Termo de Credenciamento nº 11/2026
Credenciado: Supermercado Caramori LTDA
Prazo: 30/04/2026
Gaurama/RS, 12 de março de 2026.
Eli ezer Vagner Zanatta
Prefeito Municipal

RJ BATERIAS

Baterias @Heliar, aprovadas até por aqueles que ainda não entendem de bateria!! Encontre na RJ Baterias. (54) 3522.1201

Está precisando de Assistência Técnica e manutenção em sua empresa?

Nós temos a solução! Computadores | Notebooks | Alarmes | Câmeras | Rede sem fio
Balanças | NoBreaks | Formatação e Limpeza de vírus.
(54) 3519-7014 | 99643-9658 | 99979-6281



ÁUREA
GOVERNO MUNICIPAL

(<https://aurea.rs.gov.br/>)



digite o que você precisa...



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2026

[Download](#)

Tamanho do Arquivo	12.41 KB
File Count	1
Data de Criação	12 de março de 2026
Ultima Atualização	12 de março de 2026

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2026

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2026

